



## Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

### Resolução nº 44/2014

Euzebio Calisto Vieceli, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços de Anatomia Patológica, a seguir:

**IPA INSTITUTO DE PATOLOGIA DO MEIO OESTE CATARINENSE EIRELI, com endereço a Rua Brasil nº 309, sala 01, Edifício Brasil, Centro, Videira - SC,** em conformidade com o edital 01/2010, Termo de Credenciamento 68/2014

<b>ANATOMIA PATOLÓGICA</b>	<b>Código</b>	<b>Valor CIS-AMARP</b>
Exame Anátomo-Patológico p/ Congelamento /Parafina (exceto Colo Uterino) – Peça Cirúrgica	0.20.30.20.03-0	<b>24,00</b>
Exame Citopatológico Hormonal Seriado (Mínimo 3 coletas)	0.20.30.10.02-7	<b>10,65</b>
Exame Anátomo-Patológico do Colo Uterino	0.20.30.20.02-2	<b>43,21</b>
Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal/Microflora	0.20.30.10.01-9	<b>6,64</b>
Imunohistoquímica de Neoplasias Malignas (por marcador)	0.20.30.20.04-9	<b>92,00</b>
Exame Anátomo-Patológico de Mama-biópsia	0.20.30.20.06-5	<b>24,00</b>
Exame Anátomo-Patológico do Colo Uterino-biópsia	0.20.30.20.08-1	<b>24,00</b>
Exame Citopatológico Cervico Vaginal/Microflora-Rastreamento	02.03.01.008-6	<b>7,30</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC

Videira, 06 de novembro de 2014.

EUZEBIO CALISTO VIECELI  
Presidente CIS-AMARP